



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 215/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 11/07/2018, nos autos do PA nº 0001907-33.2017.4.05.7600, resolve:

I - REMOVER, a pedido, a servidora **DANIELLE VANESSA ALVES ANDRADE**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado do Piauí, ora removida para a Seção Judiciária do Estado do Ceará pelo Concurso Nacional de Remoção 2011, lotada na Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, para a Subseção Judiciária de Arcoverde, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 27, III, "a" e 38, § 3º da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 25/07/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532294** e o código CRC **8FE55901**.